



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PORTARIA Nº 018/2019
De 13 de agosto de 2019.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019, NOS TERMOS DO ARTIGO 67, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que fora firmado CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019, na data de 19 de dezembro de 2018, pela CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE com a empresa CONTRATADA, F. CARLOS DE MEDEIROS ME (MEDIMAGEM VIDEO & PRODUÇÕES).

CONSIDERANDO que a vigência do referido contrato é de 12 (doze) meses, com início em 02/01/2019 e término em 01/01/2020;

CONSIDERANDO que o objeto do referido contrato é a prestação de serviço de transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, via internet e filmagem das Sessões Extraordinárias e Solenes em datas e horários designados pela Presidência da Câmara Municipal, bem como sua gravação e disponibilização em arquivo digital e que seu valor total é de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais); e

CONSIDERANDO a necessidade de ser designado formalmente um servidor público pertencente aos quadros da Administração para acompanhar o gestor do contrato na execução do ajuste firmado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e determinando o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Legislativo, THAIZA LUDMILA DE GODOI BUENO, matrícula nº 107, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 001/2019.



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Art. 2º - Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2019 e revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

MARLY LUZIA HELD PAVÃO

Presidente

THAIZA LUDMILA DE GODOI BUENO

Assistente Legislativo

Registrado à fl. nº 25 e 26 do livro competente nº 12 (doze)

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, THAIZA LUDMILA DE GODOI BUENO, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das atribuições que são inerentes em razão da função.

THAIZA LUDMILA DE GODOI BUENO